

## RESOLUÇÃO Nº 129 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

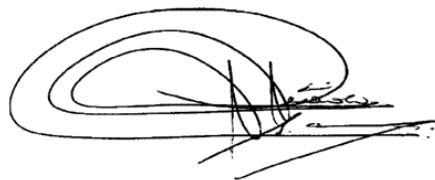
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Fabiola Cássia de Noronha Sampaio – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro